



1 ATA DA 50ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

2 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3 Data: 07/05/2019

4 Horário: 14:00

5 Sala: O 311

6 Pauta:

- 7 1. Homologação da ata de defesa: **Mírian Viviane Dias**
- 8 2. **23087.006813/2019-14 - Contingenciamento Financeiro;**
- 9 3. **Normas Acadêmicas - a partir do Art. 38;**
- 10 4. **Comunicados.**

11 1. Profa Livia pediu permissão ao Colegiado para incluir na pauta da reunião, a
12 homologação da ata de defesa da discente Mírian Viviane Dias. Homologada pelo
13 Colegiado. 2. Profa Livia informou sobre o e-mail recebido da PRPPG sobre o recente
14 contingenciamento ocorrido, o qual impactou diretamente no orçamento disponibilizado à
15 PRPPG, informou ainda que não será possível custear solicitações de apoio que visem o
16 financiamento de transporte ou estadia de convidados, mesmo de coordenadores de área.
17 Dessa maneira, todas as demandas dos programas, incluindo bancas, deverão utilizar
18 métodos de web ou videoconferência ou ser custeadas pelo PROAP do programa. 3. a) Na
19 última reunião tinha ficado condicionada a implementação imediata do Art. 37, que consta as
20 modificações quanto ao registro de projeto no PPGCB, se houvesse concordância dos Profs.
21 Ivo e Nelson já que não estavam presentes na última reunião. De acordo com consulta
22 realizada a esses professores via email, ambos concordaram com a implementação do Art.
23 37 de forma imediata. Segue o artigo 37 retificado e aprovado:

24 Art. 37 – O aluno do Programa deverá registrar o seu projeto de Dissertação, sob a
25 supervisão do professor orientador, em reunião de colegiado, em data definida de acordo
26 com o calendário semestral do PPGCB.

27 § 1º O projeto de Dissertação deverá ser assinado pelo estudante e pelo
28 Orientador e deverá conter: tema/título, equipe, resumo estruturado entre 500 a 1000
29 palavras contendo breve introdução, objetivo(s), metodologia e resultados esperados além
30 de cronograma de execução (durante 24 meses).

31 § 2º Será desligado do Programa o discente que não registrar o seu projeto de
32 Dissertação em data definida de acordo com o calendário semestral do PPGCB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas - MG CEP 37130-001
www.unifal-mg.edu.br



Portanto, a partir da vigência destas normas o docente registrará o projeto no Colegiado e este não será mais avaliado pelos nossos pares. Para garantir que o aluno já esteja em contato com o tema e os objetivos do seu projeto já no início da entrada no PPGCB, o Colegiado decidiu que todos os projetos deveriam ser apresentados pelos discentes, na presença do orientador e dos demais docentes, na disciplina de Redação Científica no primeiro semestre. Será feita uma Resolução Interna para divulgação da alteração. **b)** Discutido e aprovado pelo Colegiado do Art. 38 ao 43. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Martha Priscila Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes.

Profa. Dra. Lívia Maris Ribeiro Paranaíba (Coordenadora) _____

Profa. Dra. Amanda Latércia Tranches Dias 4679 _____

Profa. Dra. Ana Carolina Barbosa Padovan Chilbert _____

Prof. Dr. Fábio Antônio Colombo Edson A. Colombo _____

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho Luiz F. L. Coelho _____

Prof. Dr. Marcos José Marques Marcos José Marques _____

Prof. Dr. Masaharu Ikegaki _____

Profa. Dra. Raquel Lopes Martins Souza Raquel Lopes Martins Souza _____

Carla Benedini Ribeiro Jorge Ferreira (Rep. Discente) Carla Benedini R. Ferreira _____

Martha Priscila Azevedo (Secretária) Martha Priscila Azevedo _____